

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul	
Responsável pela Dемanda: Hiratan Pinheiro da Silva	SIAPA: 1556446
E-mail: hiratan.silva@dnit.gov.br	Telefone: (51) 3406-9554

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1. Considerando a missão institucional do DNIT e competência regimental referente a manutenção da infraestrutura de transportes federal. 2. A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela gestão dos contratos de obras de manutenção e recuperação da Malha Rodoviária Federal, em aproximadamente 4.900 km, entre rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Segundo o Regimento Interno do DNIT, cabe às Superintendências Regionais, atribuição de programar, coordenar, fiscalizar e orientar a execução de planos e programas. 3. Desde o dia 24/04/2024, o Estado do Rio Grande Sul passou a sofrer com elevados índices de pluviometria, os quais superaram todos os registros máximos anteriores. Exemplificando, estima-se que estes índices podem representar uma equivalência decamilenar em termos de Tempo de Recorrência. 4. Em consequência destas chuvas os níveis de elevação da maioria dos rios também superaram todos os registros anteriores, provocando uma devastação em suas áreas de influência, inundando cidades inteiras, erodindo terraplenos e solapando estruturas de drenagem, interrompendo por completo várias rodovias. 5. Além de elevados índices de pluviometria, o fenômeno catastrófico também se notabilizou por uma extraordinária área de abrangência, atingindo mais de 440 Municípios, sendo declarado estado de calamidade pública em todo o Estado. 6. Em consequência destas chuvas os níveis de elevação da maioria dos rios também superaram todos os registros anteriores, provocando uma devastação em suas áreas de influência. Assim, diante da situação de calamidade e inundações em grandes proporções na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, deixando centenas de milhares de pessoas desabrigadas, sem fornecimento de energia e água e, ainda muitas rodovias sejam estaduais, municipais e federais tanto concedidas quanto sob administração do DNIT com registros de interrupção de tráfego, agravando demasiadamente a situação social do Rio Grande do Sul. 7. Na Rodovia BR-153/RS, os efeitos do evento climático ocasionaram a total interrupção de tráfego, tendo como consequência o isolamento de municípios e comunidades, especificamente a ligação entre o município de Cachoeira do Sul e a BR-290/RS. A circulação no local segue com restrição de tráfego, pois no segmento entre o km 405,200 e o km 410,200 os veículos estão transitando em apenas uma faixa de rolamento no sistema siga e pare, 24 horas por dia. 8. A presente demanda trata da erosão do talude de aterro da cabeceira e exposição da fundação da Ponte do Castagnino localizada no km 408,600; da recuperação do acesso à balsa localizado no km 407,200 e do deslocamento do eixo da BR153/RS entre os km 407,200 e 412,200, afastando os veículos dos taludes erodidos e possibilitando o trânsito seguro em duas faixas de rolamento. 9. A causa provável para a erosão de talude do aterro e exposição da fundação da Ponte do Castagnino, danos ocasionados à estrada de acesso à balsa e erosão do talude de aterro entre os km 412,2 ao km 417,2 estão relacionadas com a concentração de água de chuva em superfície, que geraram enchentes de proporção jamais registradas no Estado Rio Grande do Sul. O volume de água precipitada ocasionou a extrapolação do dimensionamento dos dispositivos de drenagem e em alguns pontos superou em alguns metros a cota do pavimento da rodovia. 10. Ante o exposto, entende-se que a solução para recomposição do aterro da cabeceira da Ponte do Castagnino seja a construção de novo aterro com material de 3ª categoria e posterior recomposição do pavimento e sua sinalização. A solução para o deslocamento do eixo da rodovia BR-153/RS entre os km 407,200 e km 412,200 compreende o complemento com CBUQ do degraú pista/acostamento, implantação de defensas nos taludes que apresentam riscos em relação à segurança e, a sinalização horizontal e vertical do segmento. 11. Em função da necessidade de bloqueio total do trânsito para a realização dos serviços, vê-se como alternativa a adequação da estrada de caminho de acesso à balsa, em região de várzea, para possibilitar o tráfego de veículos, inclusive pesados. Para isso, deve-se prever a construção de aterro em material de 3ª categoria e sobre ele uma camada de base de brita graduada, torno assim um caminho provisório a balsa pelo tempo de duraram as obras da Ponte do Fandango. Em anexo a este processo, encontram-se as solicitações da Prefeitura Municipal (SEI nº 18107458) e da Câmara (SEI nº 18107720) de Cachoeira do Sul para a construção da estrada de acesso. 12. O segmento rodoviário da 153/RS desempenha um papel importante no Estado do Rio Grande do Sul, conectando diversas localidades e facilitando o fluxo de pessoas e mercadorias. Diante da urgência e da importância dessa infraestrutura, é apresentado o Plano de Trabalho, que visa a contratação de empresa para execução do projeto e obra, a fim de reestabelecer o tráfego na rodovia. 13. Compõem a documentação técnica o Anexo Relatório Técnico da Supervisora (SEI nº 18108261); Nota Técnica 17 (SEI nº 18108375), Despacho (DNIT) UL - Santa Maria - RS (SEI 18116854), Despacho (DNIT) CET - RS (SEI nº 18118157); Despacho (DNIT) UL - Santa Maria - RS (SEI nº 18145582), Anexo Plano de Trabalho Vol. 1 - Emergência BR-153/RS (SEI nº 18136173); Anexo Plano de Trabalho Vol. 2 - Emergência BR-153/RS (SEI nº 18136248); Planilha de Orçamento - Emergência BR-153/RS (SEI nº 18142401) e ETP Digital 21/2024 (SEI nº 18145563). 14. Com base nas premissas delimitadas foram estimados os quantitativos necessários para a implantação das soluções previstas das Obras Emergenciais conforme detalhado Anexo Plano de Trabalho Vol. 1 - Emergência BR-153/RS (SEI nº 18136173) . 15. Desta forma, o objeto da presente trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-153/RS NECESSÁRIAS PARA (I) RECOMPOSIÇÃO DO TALUDE DE ATERRO E DESLOCAMENTO DO EIXO DA RODOVIA ENTRE OS KM 407,200 AO 412,200 (II) RECOMPOSIÇÃO DO ATERRO DA CABECEIRA DA PONTE DO CASTAGNINO NO KM 408,600 E (III) RECUPERAÇÃO DO ACESSO À BALSA DO RIO JACUÍ NO KM 407,200, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS, NA JURISDIÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SANTA MARIA/RS, Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul. 16. A contratação em tela apresentará resultados à sociedade, como a elevação dos níveis de serviço e segurança dos usuários e a manutenção das vias rodoviárias, benefícios estes alinhados ao planejamento estratégico do DNIT, conforme definidos no Mapa Estratégico 2023- 2026 detalhado a seguir:

2023 MAPA ESTRATÉGICO 2026



17. Diante do exposto, resta evidente a necessidade da contratação em tela.

3. QUANTIDADES E VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

I - A contratação contemplará, por exemplo:

- Serviços iniciais (mobilização/desmobilização e adm local);
- Serviços de terraplenagem;
- Pavimentação;
- Sinalização;
- Construção de desvio provisório;
- Outros serviços.

II - O valor preliminar da contratação é de **R\$ 21.815.571,96** (vinte e um milhões, oitocentos e quinze mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) mês-base JANEIRO/2024, SEM DESONERAÇÃO.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

De forma imediata, em razão da situação de calamidade.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de trecho interditado, a contratação em tela é classificada em ALTO GRAU DE PRIORIDADE.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

I - Conforme Nota Técnica 17 (SEI nº 18108375):

Contrato nº 10 00192/2021 firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a empresa NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-153/RS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O., TRECHO: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO URUGUAI) - FRONT BRASIL/URUGUAI. SUBTRECHO 1: ENTR BR-287(B) (P/SANTA MARIA) - ENTR BR-290(A). SEGMENTO 1: KM 367,70 - KM 430,90. SUBTRECHO 2: ENTR BR153 - P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*. SEGMENTO 2: KM 0,00 - KM 8,70 - EXTENSÃO TOTAL: 71,90 KM.

Entretanto, o presente contrato não possui os quantitativos e serviços necessários para a reconstrução dos aterros e pavimento em questão, uma vez que este atende apenas os serviços de conservação/manutenção da rodovia.

Ante o exposto, tendo em vista a gravidade do quadro descrito e devido a impossibilidade de executarmos os serviços necessários através dos contratos existentes, entendemos ser necessária a **contratação emergencial** de empresa com serviços e quantitativo compatível com o nível de intervenção necessária para dar a trafegabilidade devida ao segmento.

7. PREMISSAS GERAIS

Na etapa de planejamento da contratação, deverão ser estudados:

- Dispensa de Licitação por calamidade pública;
- Possibilidade de execução com contrato vigente;
- Regime de execução;
- Critério de julgamento;
- Prazos;
- Orçamento detalhado;
- Disponibilidade de recursos orçamentários;
- Crítérios de Habilitação;
- Dentre outros.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
A equipe de planejamento da contratação pretendida será composta pelo(s) servidor(es) a seguir indicado(s): • Eng.º João Carlos Tonetto, Chefe do Serviço da Unidade Local de Santa Maria/RS
Considerando os termos contidos no Documento de Formalização da Demanda, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, AUTORIZO a realização de procedimento licitatório na modalidade de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com regime de execução por empreitada por Preço Unitário e adoção do critério de julgamento por "MENOR PREÇO", objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-153/RS NECESSÁRIAS PARA (I) RECOMPOSIÇÃO DO TALUDE DE ATERRO E DESLOCAMENTO DO EIXO DA RODOVIA ENTRE OS KM 407,200 AO 412,200 (II) RECOMPOSIÇÃO DO ATERRO DA CABECEIRA DA PONTE DO CASTAGNINO NO KM 408,600 E (III) RECUPERAÇÃO DO ACESSO À BALSA DO RIO JACUÍ NO KM 407,200, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS, sob Jurisdição da Unidade Local de Santa Maria/RS, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul. (assinado eletronicamente) HIRATAN PINHEIRO DA SILVA Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre/RS, na data de assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 28/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18146934** e o código CRC **6AF216DF**.